



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

026/2024



PL

Fls: Nº

1

Proc. Nº

1083/2024

“Dispõe sobre a denominação oficial à Praça que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri.

DECRETA:

Artigo 1º - A Praça, localizada entre a Rua Rogério Cabeza Castro, Jardim Silveira, Barueri/SP, CEP 06433-230 e a Rua Amélia Alexandre de Abreu, Jardim Silveira, Barueri/SP, CEP 06433-250, passa a denominar-se, oficialmente:

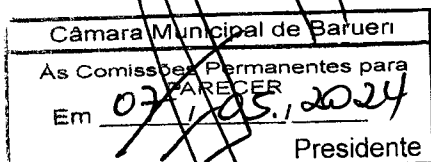
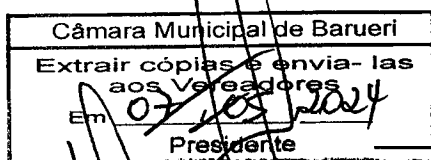
“PRAÇA ELIAS MOL”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

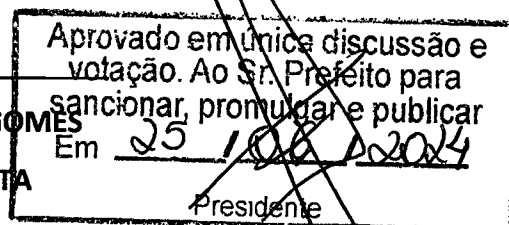
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 6 de maio de 2024



ANTONIVALDO RIOS GOMES
VEREADOR KASCATA





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	1083/2024

A presente propositura se justifica considerando que a denominação é uma justa e póstuma homenagem a um homem que se destacou no Bairro do Jardim Silveira, onde morava.

Filho de Adão Marcelino Mol e Maria da Conceição Zacarias, o Sr. **Raimundo Elias Mol**, nasceu no dia 20 de outubro de 1948, na cidade de Corrego Novo/MG.

Desde muito novo, sempre laborou de forma árdua para ajudar no sustento da casa, como lavrador rural.

Sendo um homem que gostava de ajudar e estar com o povo, saiu de Córrego Novo, zona rural de Minas Gerais, no ano de 1969.

Em busca de melhores oportunidades, teve notícias de uma cidade promissora que atraiu sua atenção, era do Barueri no final dos anos 60.

Assim, como um verdadeiro desbravador, buscando iniciar sua vida em São Paulo, com melhores e dignas condições, veio morar em Barueri em 1969.

Em 25 de dezembro de 1971, casou-se com Jupinaira Mol, está que veio a tornar-se mãe dos seus quatro filhos: Solange Mol de Souza, Elizangela Mol de Freitas, Luciano Mol e Cristiano Mol.

Dos seus filhos, viu a família crescer de forma exponencial, criando-os de forma exemplar, nunca deixando faltar nada para o sustento, tornando-se avô de oito netos: Igor Mol de Souza, João Victor Mol de Souza, Enzo Mol de Souza, Ana Carolina Mol de Souza, Pablo Luiz Oliveira Mol, Carlos Eduardo Mol de Freitas, Marcia Tereza Correa Mol e Pedro Emanuel Oliveira Mol.

Ainda, com seu empenho diário, trouxe para São Paulo, sua mãe e seus irmãos.

Em Barueri, o Sr. Raimundo Elias Mol, iniciou a carreira profissional na metalurgia. Posteriormente, se tornou um dos primeiros taxistas do Jardim Silveira, atividade em que incentivou os irmãos a laborar.

Contudo, o Sr. Elias Mol encontrou seu verdadeiro lugar ao trabalhar como corretor de imóveis e no meio político, no qual tinha contato diário com o povo.

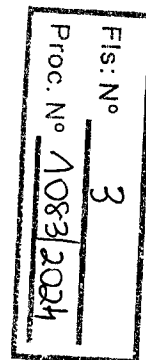




Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



Assim, em 1982, ingressou na política, engajando-se pela busca do bem estar do povo mais humilde, bem como, com muito afinho empreendeu e criou a “Imobiliária Elias J. Silveira”, contribuindo para a realização do sonho da casa própria de muitos moradores e auxiliando na infraestrutura e expansão do bairro.

Em momento algum o Sr. Elias Mol parou de laborar em prol de sua comunidade e em benefício dos vizinhos do município.

Pensando no bem estar da comunidade, apoiou a criação da rotatória entre a Estrada Velha de Itapevi e a Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, apoiou a regularização da energia elétrica para os moradores da rua atrás da igreja católica do Jardim Silveira, bem como contribuiu com acesso ao transporte público para os moradores do bairro.

Muitas de suas ações impactaram diretamente na vida dos moradores do Jardim Silveira.

Infelizmente, no dia 20 de fevereiro de 2018, o Sr. Elias Mol faleceu, deixando um grande legado e muitas saudades, visto que era sempre muito bem querido pelos amigos e vizinhos da região.

Fez muito pela sua comunidade, sobretudo por sua família, e pelo seu histórico de tenacidade, de trabalho, dedicação, perseverança, sua simpatia e caráter, nada mais justo que perpetuar o seu nome no referido logradouro, nosso amigo de ontem, e todo o sempre.

Diante do exposto, é de extrema importância que esse ato seja levado em consideração por esta Casa de Leis, contando ainda com o apoio dos meus Nobres Pares e do Chefe do Executivo, pra que possamos efetivar esta brilhante homenagem.

